

LEI Nº 1.154, DE 25 DE AGOSTO, DE 2017.

Projeto de Lei nº020, de 25 de Agosto, de 2017.

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **QUADRA POLIESPORTIVA “GUILHERMINA DE MORAES DESPEZZIO”**, o prédio público onde está instalada Quadra Poliesportiva do Bairro do Despezio, localizado à Rua da Primavera, s/nº – Bairro do Despezio – São Lourenço da Serra.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 28 de agosto de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

PREFEITO

Registrada, promulgada e publicada nesta data no Departamento de Administração



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br